



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Presidência da Câmara

À: Direção-Geral de Secretaria

Assunto: Capacitação comportamental de vereadores e servidores

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar a adoção de providências necessárias para a contratação de empresa especializada em serviços de treinamento presencial e “in loco” para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, visando à capacitação comportamental e promoção do bem-estar e saúde mental no ambiente de trabalho, com foco no desenvolvimento de lideranças e no fortalecimento da gestão de pessoas.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de outubro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Presidência da Câmara
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3442-1942
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>A crescente complexidade das demandas públicas, associada à necessidade de um serviço legislativo mais eficiente, transparente e próximo da população, exige não apenas conhecimentos técnicos e jurídicos, mas também habilidades comportamentais que favoreçam um ambiente institucional mais colaborativo, ético e produtivo.</p> <p>A capacitação comportamental é essencial para melhorar a forma como servidores e vereadores se relacionam entre si, com a população e com o trabalho diário na Câmara Municipal de Vila Valério-ES.</p> <p>Esse tipo de capacitação ajuda no desenvolvimento de habilidades como boa comunicação, empatia, trabalho em equipe, respeito, ética e equilíbrio emocional. Essas competências são fundamentais para criar um ambiente de trabalho mais saudável, com menos conflitos e mais colaboração.</p> <p>Além disso, quando os representantes e servidores públicos se comportam de maneira mais profissional e respeitosa, a imagem da Câmara melhora diante da população, fortalecendo a confiança e o respeito da comunidade.</p> <p>Por fim, investir em capacitação comportamental significa investir em um serviço público mais eficiente, humano e comprometido com o bem comum.</p>
2. Quantidade de serviço a ser contratada:
O treinamento será ministrado para 21 pessoas, considerando 9 vereadores e 12 servidores.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
A prestação dos serviços de que dispõe este DFD deve ser iniciada a partir da segunda quinzena do mês de outubro do corrente ano.